



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.976 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 09, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA DE “ RUA AGENOR DE SOUZA LEITE ”

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 09 (nove) localizada no Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se “ RUA “AGENOR DE SOUZA LEITE ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.976/18
FOI FIELICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m m)
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 02, 2018
MOGI MIRIM 24, 02, 2018

Projeto de Lei nº 118 de 2017
Autoria: Vereador Luiz Roberto de Souza Leite